

GRUPO MATEUS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 24.990.777/0001-09
NIRE 213.0001235-4 | Código CVM n.º 02518-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Data, Horário Local: Realizada no dia 14 de novembro de 2025, às 14 horas, por meio de videoconferência, considerando-se realizada, portanto, realizada na sede social do Grupo Mateus S.A. ("Companhia"), na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Daniel De La Touche, 73, Loja 3, Cohama, CEP: 65074-115.
2. Mesa: Diego Eceiza Nunes – Presidente; Joyce Costa Xavier – Secretária.
3. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, estando presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.
4. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito de proposta de aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão para subscrição privada de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Aumento de Capital").
5. Deliberações: Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Opinaram favoravelmente ao aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, no valor mínimo de R\$ 291.698.715,49 (duzentos e noventa e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) ("Subscrição Mínima") e, no valor máximo de R\$ 475.908.968,08 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), mediante a emissão para subscrição privada de, no mínimo, 45.792.577 (quarenta e cinco milhões, setecentas e noventa e duas mil, quinhentas e setenta e sete) e, no máximo, 74.710.984 (setenta e quatro milhões, setecentas e dez mil, novecentas e oitenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos) por ação ("Aumento de Capital"), fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").
 - 5.2. Aprovar a emissão de parecer do Conselho Fiscal sobre o Aumento de Capital, nos termos do Anexo I à presente ata.

6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes, tendo sido assinada por todos os presentes. Presidente: Sr. Diego Eceiza Nunes; Secretária: Sra. Joyce Costa Xavier. Membros presentes do Conselho Fiscal: Srs. Diego Eceiza Nunes, Eduardo Seiji Yamaguchi e Helena Turola de Araujo Penna.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio.

São Luís, 14 de novembro de 2025.

Joyce Costa Xavier
Secretária

GRUPO MATEUS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 24.990.777/0001-09
NIRE 213.0001235-4 | Código CVM n.º 02518-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Grupo Mateus S.A. ("Companhia") abaixo assinados, em cumprimento às suas atribuições legais e estatutárias, examinaram a proposta da Administração de aumentar o capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, no valor mínimo de R\$ 291.698.715,49 (duzentos e noventa e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) ("Subscrição Mínima") e, no valor máximo de R\$ 475.908.968,08 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), mediante a emissão para subscrição privada de, no mínimo, 45.792.577 (quarenta e cinco milhões, setecentas e noventa e duas mil, quinhentas e setenta e sete) e, no máximo, 74.710.984 (setenta e quatro milhões, setecentas e dez mil, novecentas e oitenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos) por ação ("Aumento de Capital"), fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Com base nos documentos analisados e nas informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente ao Aumento de Capital.

São Luís, 14 de novembro de 2025.

Diego Eceiza Nunes

Eduardo Seiji Yamaguchi

Helena Turola de Araujo Penna